DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002
Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009
Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

ANO XVI - Nº 113 Edição - Areia Branca/RN, 19 de Agosto de 2019.

PORTARIA Nº 375/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR,** em razão do falecimento, o senhor **ANTONIO ALDEMIR SEIXAS DA SILVA (CPF: 673.678.284-87)**, do Cargo Público efetivo designado de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA** da **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 13 de Agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 19 de Agosto de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

PORTARIA Nº 376/2019-GC

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração a servidor em cargo de provimento efetivo deste Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, a Lei 849/96 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos em que trata a seção IX, Art. 104; e ainda considerando o requerimento do(a) servidor(a):

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos, com início em 20 de Agosto de 2019 a 19 de Agosto de 2021 a servidora: **Angélica da Silva Trajano Ribeiro,** matrícula **16396**, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.148.457-00, no cargo de Enfermeira – lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca, 19 de Agosto de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca-RN

PORTARIA Nº 377/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o Senhor **Antônio Lazaro de Medeiros (CPF: 791.737.304-59)**, do Cargo Público efetivo de **Médico** – lotado na **Secretaria Municipal de Saúde Pública,** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 08 de Agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 19 de Agosto de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

PORTARIA Nº 378/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **Andreia Maria de França e Souza (CPF: 037.632.704-93)**, do Cargo Público efetivo de **Professor Nível II** – lotada na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 08 de Agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 19 de Agosto de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

PORTARIA Nº 379/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR** o (a) senhor (a) **MELANIA GONZAGA DA SILVA DANTAS (CPF: 039.711.274-28)**, do Cargo Público em Comissão **CC NIVEL 6 - ASSISTENTE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002
Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009
Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

ANO XVI - Nº 113 Edição - Areia Branca/RN, 19 de Agosto de 2019.

ADMINISTRATIVO I, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 01 de Agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 19 de Agosto de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

PORTARIA Nº 380/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ALDEMAR CRISTIANO DANTAS (CPF: 022.877.974-08)**, para o Cargo Público em Comissão de **CC NIVEL 6 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I,** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 01 de Agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 19 de Agosto de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TP 013/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município Areia Branca/RN torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Tomada de Preços -** do tipo - **Menor Preço Por Empreitada Global - N.º 013/2019**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico Com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com Regularização do Pavimento Existente nas Diversas Ruas e Avenidas da Cidade de Areia Branca/RN**, a se realizar no dia **09 de setembro de 2019** às **12:00 (doze)** horas **horário local**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim - 354 - 1º Andar, Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail **licitacoesab@gmail.com.**
Areia Branca/RN, em 19 de agosto de 2019.
Antônio Lopes Neto.
Presidente da CPL.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA (RN).

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de forma parcelada de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Iluminação Pública para o município de Areia Branca/RN.

DESPACHO

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de forma parcelada de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Iluminação Pública para o município de Areia Branca/RN;

Após análise das propostas de preço apresentadas, este Pregoeiro, em consonância com o Parecer Técnico do Setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal, decidiu por desclassificar as propostas apresentadas pelas licitantes B K L CONSTRUÇÕES LTDA. / 03.372.105/0001-60, Castro & Rocha LTDA / 32.185.141/0001-12 e RB Locações e Construções EIRELI / 10.917.124/0001-90, bem como pela desclassificação da proposta da licitante A C L Construções EIRELI / 20.625.410/0001-35.

Inconformado com a decisão deste Pregoeiro, a(s) licitante(s) B K L CONSTRUÇÕES LTDA. / 03.372.105/0001-60, RB Locações e Construções EIRELI / 10.917.124/0001-90 e Castro & Rocha LTDA / 32.185.141/0001-12 interpuseram tempestivamente Recurso(s) Administrativo(s), tendo em vista expediente reduzido no dia 14.08.2019 (sepultamento Secretário Municipal), e ausência de expedientes nos dias 15.08 e 16.08, respectivamente feriado municipal e ponto facultativo;

Sendo assim, considerando a tempestividade dos Recursos protocolados, bem como a necessidade de se garantir o contraditório e o devido processo legal, **fica concedido prazo de 03 (três) dias** para que licitantes interessados, querendo, apresentem suas contrarrazões.

Cumpra-se,
Publique-se.
Areia Branca(RN), 19 de agosto de 2019.

Antônio Lopes Neto
CPF - 201.437.024-91
Pregoeiro Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002
Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009
Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

ANO XVI - Nº 113 Edição - Areia Branca/RN, 19 de Agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PARA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), as 08:00 (oito) horas, horário local, nas dependências d**o** Setor de Licitação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim - 354 - 1º Andar - Centro de Areia Branca(RN), a Comissão Permanente de Licitações do Município Areia Branca/RN, composta pelos senhores **Antônio Lopes Neto (presidente), Eudes César de Oliveira** e **Renan Candido Souza de Lemos (membros)**, designada por Portaria da Senhora Prefeita Municipal Nº**.** 015/2019 - GC - de 02 de janeiro de 2019, reuniu-se com a finalidade de análise dos documentos habilitatórios apresentados e/ou deixados pelas empresas participantes do presente certame Licitatório, qual seja, **Tomada de Preços Nº 005/2019,** que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para Pavimentação em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Bairro Ilha do Bom Jesus (Rua Luiza de Mendonça de Souza e Trecho Central da Rua Praia de Ponta do Mel) no Município de Areia Branca/RN**. Conforme relatado na ata da sessão realizada no último dia 23 de julho do corrente ano, foi procedida naquela oportunidade por esta Comissão a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes, sendo: **1) Ágil Construções Comércio e Serviços Eireli - ME. -** CNPJ - 19.657.875/0001-99**; 2) Janinni Couto Pessoa Eireli - ME** - CNPJ - 29.288.569/0001-86**; 3) Construtora Oliveira e Melo Ltda.** - CNPJ - 14.022.963/0001-09**;** 4) **Serra do Lima Empreendimentos Ltda.** - CNPJ - 13.721.826/0001-91**; 5) Asfalto nstruções e Serviços Eireli - ME** - CNPJ - 10.710.366/0001-08**; 6) Renascença Empreendimentos Eireli - EPP -** CNPJ - 08.487.196/0001-00**; 7) D'Leon Comércio e Serviços Eireli - EPP** - CNPJ - 24.295.246/0001-04**; 8) R & N Empreendimentos Imobiliários e Serviços - ME** - CNPJ - 17.604.005/0001-26**; 9) Galdino Empreendimentos Eireli - EPP** - CNPJ - 18.735.376/0001-00**; 10) Construmais - Construções e Serviços Eireli - ME** - CNPJ - 22.924.284/0001-01**; 11) Grife Decore Arquitetura & Engenharia Eireli** - CNPJ - 10.480.822/0001-70**; 12) JM Construções e Serviços Eireli** - CNPJ - 31.890.755/0001-32**; 13)** WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli - CNPJ - 28.240.229/0001-12**; 14) FAN Construções Eireli** - CNPJ - 09.254.081/0001-20**; 15) Alfa Omega Construtora** - CNPJ - 21.734.494/0001-08; e **16) R T Locação, Construção e Serviços Eireli - ME. - CNPJ - 28.117.228/0001-85.** Dando continuidade a esta reunião, passaram os membros desta Comissão Permanente de Licitações à análise dos documentos habilitatórios apresentados pelos licitantes. Após minuciosa análise, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram **inabilitar as seguintes licitantes**: **1) R T Locação, Construção e Serviços Eireli - ME. - CNPJ - 28.117.228/0001-85** (apresentou no envelope dos documentos de habilitação a sua proposta de preços); **2) FAN Construções Eireli - CNPJ - 09.254.081/0001-20 (**deixou de atender ao **Item 5.2 – VII); 3) Grife Decore Arquitetura & Engenharia Eireli - CNPJ - 10.480.822/0001-70 (**deixou de atender ao **Item 5.2 – VII); 4) Construmais - Construções e Serviços Eireli - ME - CNPJ - 22.924.284/0001-01 (**deixou de atender ao **Item 5.1 - III - b** e ao **Item 5.2 – VII); 5) R & N Empreendimentos Imobiliários e Serviços - ME - CNPJ - 17.604.005/0001-26 (**deixou de atender ao **Item 5.1 - III – b); 6) Janinni Couto Pessoa Eireli - ME - CNPJ - 29.288.569/0001-86 (**deixou de atender ao **Item 5.2 – VII).** Por outro lado, decidiu os membros da CPL, por unanimidade, **habilitar os licitantes: 1) Ágil Construções Comércio e Serviços Eireli - ME. -** CNPJ - 19.657.875/0001-99**; 2) Construtora Oliveira e Melo Ltda.** - CNPJ - 14.022.963/0001-09**; 3) Serra do Lima Empreendimentos Ltda.** - CNPJ - 13.721.826/0001-91**; 4) Asfalto Construções e Serviços Eireli - ME** - CNPJ - 10.710.366/0001-08**; 5) Renascença Empreendimentos Eireli - EPP** - CNPJ - 08.487.196/0001-00**; 6) D'Leon Comércio e Serviços Eireli - EPP** - CNPJ - 24.295.246/0001-04**; 7) Galdino Empreendimentos Eireli - EPP** - CNPJ - 18.735.376/0001-00**; 8) JM Construções e Serviços Eireli** - CNPJ - 31.890.755/0001-32**; 9) WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli** - CNPJ - 28.240.229/0001-12; e **10) Alfa Omega Construtora** - CNPJ - 21.734.494/0001-08, tendo em vista o atendimento aos requisitos habilitatórios previstos no Instrumento Convocatório. Declarado o resultado da análise dos documentos de habilitação dos licitantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu que os autos do processo estão à disposição dos representantes das empresas licitantes participantes para que, querendo, façam vistas a referida documentação e/ou interponham recursos em face da presente decisão. Por fim, esclareceu ainda que, após o prazo recursal (com ou sem a interposição de recursos), será marcada a data para abertura dos envelopes de propostas de preços. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da CPL determinou o encerramento dos trabalhos, lavrando para tanto a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.
Areia Branca(RN), 19 de agosto de 2019.

_____
Antônio Lopes Neto
CPF - 201.437.024-91
Presidente

_____
Eudes César de Oliveira
CPF - 033.885.464-95
Membros

_____
Renan Candido Souza de Lemos
CPF - 091.680.244-28
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PARA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), as 10:00 (dez) horas, horário local, nas dependências d**o** Setor de Licitação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim - 354 - 1º Andar - Centro de Areia Branca(RN), a Comissão Permanente de Licitações do Município Areia Branca/RN, composta pelos senhores **Antônio Lopes Neto (presidente), Eudes César de Oliveira** e **Renan Candido Souza de Lemos (membros)**, designada por Portaria da Senhora Prefeita Municipal nº**.** 015/2019 - GC - de 02 de janeiro de 2019, reuniu-se com a finalidade de análise dos documentos habilitatórios apresentados e/ou deixados pelas empresas participantes do presente certame Licitatório, qual seja, **Tomada de Preços Nº 006/2019,** que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para Pavimentação em Paralelepípedo de Diversas Ruas do Bairro Ilha do Bom Jesus (Rua Laureano Couto e Entorno da Quadra de Esportes Existente no Local) no Município de Areia Branca/RN**. Conforme relatado na ata da sessão realizada no último dia 23 de julho do corrente ano, foi procedida naquela oportunidade por esta Comissão a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes, sendo: **1) Ágil Construções Comércio e Serviços Eireli - ME. -** CNPJ - 19.657.875/0001-99**; 2) Janinni Couto Pessoa Eireli -**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002
Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009
Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

ANO XVI - Nº 113 Edição - Areia Branca/RN, 19 de Agosto de 2019.

ME - CNPJ - 29.288.569/0001-86**; 3) Construtora Oliveira e Melo Ltda.** - CNPJ - 14.022.963/0001-09**;** 4) **Serra do Lima Empreendimentos Ltda.** - CNPJ - 13.721.826/0001-91**; 5) Asfalto Construções e Serviços Eireli - ME** - CNPJ - 10.710.366/0001-08**; 6) Renascença Empreendimentos Eireli - EPP** - CNPJ - 08.487.196/0001-00**; 7) D'Leon Comércio e Serviços Eireli - EPP** - CNPJ - 24.295.246/0001-04**; 8) Galdino Empreendimentos Eireli - EPP** - CNPJ - 18.735.376/0001-00**; 09) Construmais - Construções e Serviços Eireli - ME** - CNPJ - 22.924.284/0001-01**; 10) Grife Decore Arquitetura & Engenharia Eireli** - CNPJ - 10.480.822/0001-70**; 11) JM Construções e Serviços Eireli** - CNPJ - 31.890.755/0001-32**; 12) WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli** - CNPJ - 28.240.229/0001-12**; 13) FAN Construções Eireli** - CNPJ - 09.254.081/0001-20**;** e **14) R T Locação, Construção e Serviços Eireli - ME. - CNPJ - 28.117.228/0001-85.** Dando continuidade a esta reunião, passaram os membros desta Comissão Permanente de Licitações à análise dos documentos habilitatórios apresentados pelos licitantes. Após minuciosa análise, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram **inabilitar as seguintes licitantes**: **1) Grife Decore Arquitetura & Engenharia Eireli** - CNPJ - 10.480.822/0001-70 (deixou de atender ao Item 5.2 – VII)**; 2) Construmais - Construções e Serviços Eireli - ME** - CNPJ - 22.924.284/0001-01 deixou de atender ao Item 5.1 - III - b e ao Item 5.2 – VII)**; 3) Janinni Couto Pessoa Eireli - ME** - CNPJ - 29.288.569/0001-86 (deixou de atender ao Item 5.2 – VII)**; 4) FAN Construções Eireli** - CNPJ - 09.254.081/0001-20 (deixou de atender ao Item 5.2 – VII)**; 5) R T Locação, Construção e Serviços Eireli - ME.** - CNPJ - 28.117.228/0001-85 (deixou de atender ao Item 5.1 -IV - b)**.** Por outro lado, decidiram os membros da CPL, por unanimidade, **habilitar os licitantes: 1) Asfalto Construções e Serviços Eireli** - CNPJ - 10.710.366/0001-08**; 2) Galdino Empreendimentos Eireli - EPP** - CNPJ - 18.735.376/0001-00**; 3) JM Construções e Serviços Eireli** - CNPJ - 31.890.755/0001-32**; 4) WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli** - CNPJ - 28.240.229/0001-12**; 5) Construtora Oliveira e Melo Ltda.** - CNPJ - 14.022.963/0001-09**; 6) Serra do Lima Empreendimentos Ltda.** - CNPJ - 13.721.826/0001-91**; 7) Ágil Construções Comércio e Serviços Eireli - ME** - CNPJ - 19.657.875/0001-99**; 8) Renascença Empreendimentos Eireli - EPP** - CNPJ - 08.487.196/0001-00**;** e **9) D'Leon Comércio e Serviços Eireli - EPP** - CNPJ - 24.295.246/0001-04**,** tendo em vista o atendimento aos requisitos habilitatórios previstos no Instrumento Convocatório. Declarado o resultado da análise dos documentos de habilitação dos licitantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu que os autos do processo estão à disposição dos representantes das empresas licitantes participantes para que, querendo, façam vistas a referida documentação e/ou interponham recursos em face da presente decisão. Por fim, esclareceu ainda que, após o prazo recursal (com ou sem a interposição de recursos), será marcada a data para abertura dos envelopes de propostas de preços. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da CPL determinou o encerramento dos trabalhos, lavrando para tanto a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.
Areia Branca(RN), 19 de agosto de 2019.

_____
Antônio Lopes Neto
CPF - 201.437.024-91
Presidente

_____
Eudes César de Oliveira
CPF - 033.885.464-95
Membros

_____
Renan Candido Souza de Lemos
CPF - 091.680.244-28
Membro